



PORTARIA

Nº 127/2023

SEROPÉDICA/RJ, 03 de outubro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de realização da Prova de Vida 2023 até o dia 11/10/2023.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas que não tiverem realizado a Prova de Vida 2023 até esta data limite terão seus benefícios bloqueados, sendo liberados a partir da sua realização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*. **7-*0 em **03/10/2023 10:45:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10V5.1U45.117H.3519.4567, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1CA.ECA** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 127/2023**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-*3, em **03/10/2023 10:20:44**, contendo 91 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1033.8A20.1441.R488.1116

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no boletim oficial.

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, através da Secretária Municipal de Saúde, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 10.347/2023; e outra para W P FERREIRA SOLUÇÕES LTDA.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seropédica, 29 de setembro de 2023.

09.122.875/0001-30
W P FERREIRA SOLUÇÕES LTDA
Avenida Levy Ferreira, nº 251
Centro - CEP: 26.435-210
JAPERI-RJ

W P FERREIRA
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
Secretaria Municipal de Saúde
Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

1ª. _____ CPF nº. _____
2ª. _____ CPF nº. _____

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROCESSO:9918/2023

DECISÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, dentro de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no artigo 144 c/c artigo 132 §VI c/c 146 da lei 011/97, considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes, PUNIR DISCIPLINARMENTE COM ADVERTÊNCIA ESCRITA O SERVIDOR, THIAGO MENDONÇA DE ALMEIDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula: 15415.

Dê-se Ciência ao servidor;

Dê-se Ciência aos superiores imediatos da agente;

Dê-se Ciência a Administração;

Publique-se.

Seropédica, 22 de setembro de 2023

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 PMS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/2023 PROC. 00120.1.2-2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de realização da Prova de Vida 2023 até o dia 11/10/2023.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas que não tiverem realizado a Prova de Vida 2023 até esta data limite terão seus benefícios bloqueados, sendo liberados a partir da sua realização.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de setembro. O Presidente informa que o comitê de ética já esta tendo acesso ao canal de ouvidoria do SEROPREVI e que usuários serão criados para os membros deste comitê. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA